



## Edital Complementar nº 01 ao Edital nº 009/2026 – PRAD Contratação Temporária de Estagiários

### 1. DA ABERTURA

**1.1** A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Complementar, que retifica as informações contidas na seção 15 - DA REMUNERAÇÃO, conforme as disposições a seguir:

### 2. DA RETIFICAÇÃO:

#### Onde se lê:

**15.1** Os estagiários farão jus a uma remuneração mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), em conformidade com Decreto Estadual nº 132/2023, acrescidos de auxílio transporte no valor de 209,24 (duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, em conformidade Decreto Estadual nº 783 de 27 de março de 2024.

#### LEIA-SE:

**15.1** Os estagiários farão jus a uma remuneração mensal, proporcional à frequência, no valor de R\$ 1.159,40 (Hum mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de 220,54 (duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, em conformidade Decreto Estadual nº 782 de 27 de março de 2024 e da Lei Estadual nº 13.220/2026.

### 3. DA VIGÊNCIA:

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital original.

Cáceres-MT, 21/05/2026

**Giceli Maris Brandini**  
Presidente da Comissão